



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Projeto de Lei N° 062/14

Paraty 01 de Outubro de 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE NA CIDADE DE PARATY-RJ.

O Prefeito Municipal de Paraty faço saber que, a Câmara Municipal de Paraty APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominados, conforme mapa em anexo, os logradouros públicos na Localidade de São Roque em Paraty:

- Rua do Cedro;
- Rua Jacarandá;
- Rua dos Coqueiros;
- Rua da Figueira;
- Rua Ingá
- Rua das Flores;
- Rua Genipapo;
- Rua do Jambo;
- Rua Urucuíba;
- Rua das Amoras;
- Rua Mata Atlântica.

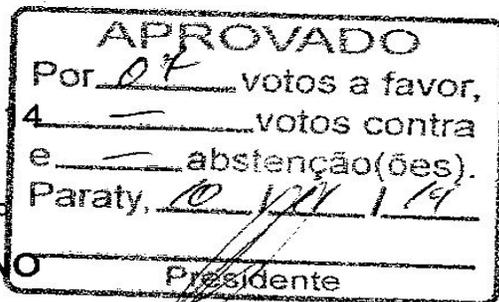


**Art.2º** - O poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, procederá no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação de placas indicativas com o nome dos respectivos logradouros.

**Art.3º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões 01 de Outubro de 2014

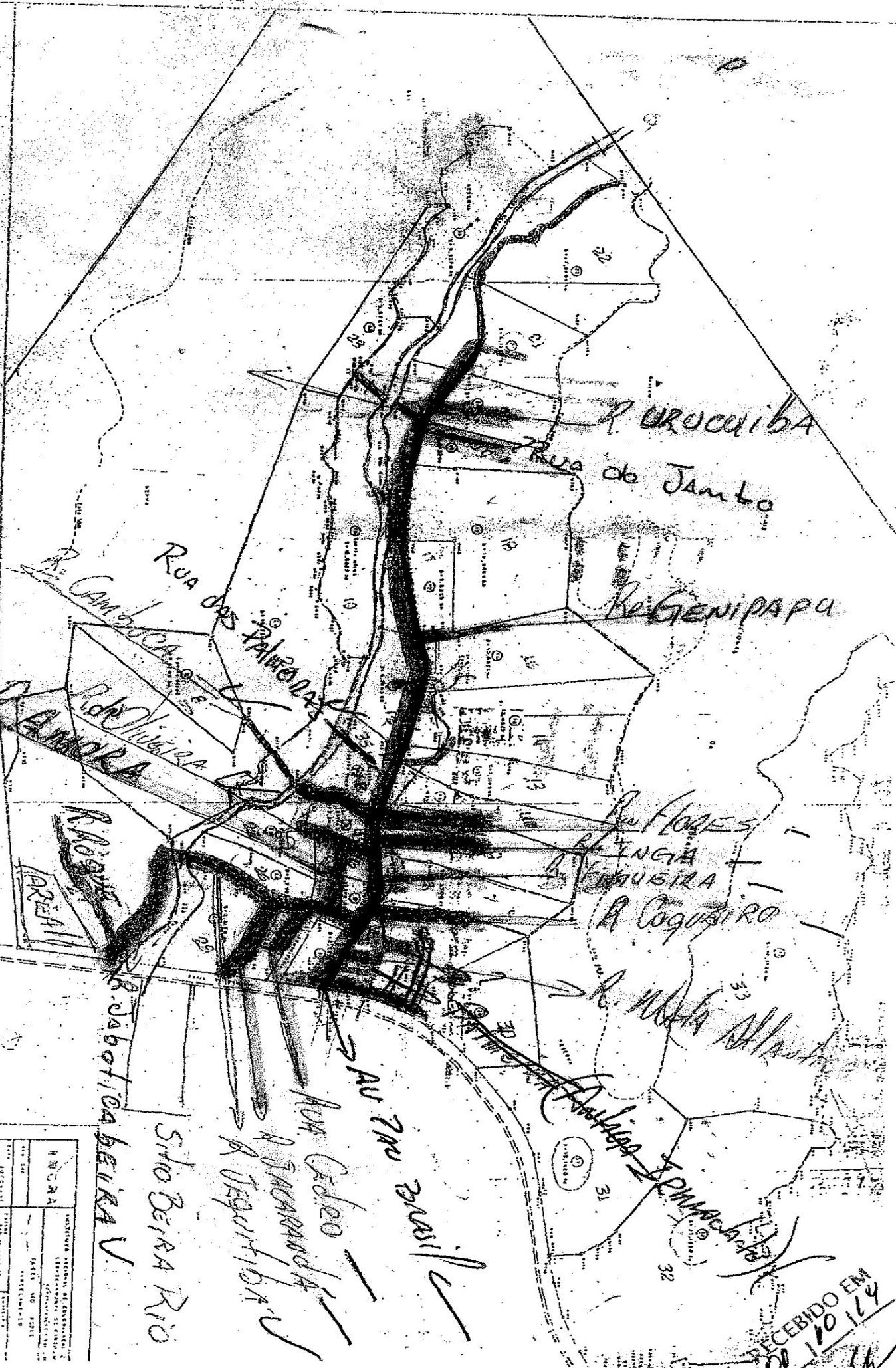
Ruan Carlos Mineiro Marcelino  
Vereador  
**RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO**  
Vereador - Autor.



RECEBIDO EM  
10/10/14

Rede de Águas Nossas de Jambu e Gramma

Ruas: Dos Faltam: Jamboti a Beira, Rapoe, Amora, Palmeira, Genipapu, Urucaiba



RECEBIDO EM 3/10/11